

RESOLUÇÃO Nº 009 - DPGE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Delega as atribuições referentes às atividades de estágio para a Escola Superior da DPEMA.

O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI da Lei Complementar Estadual nº 19/94 e pelo art. 5º, I, d do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

Considerando a necessidade de delegar para a Escola Superior da DPEMA o acompanhamento das atividades de estágio de graduação e pós-graduação da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Escola Superior da DPEMA a coordenação e acompanhamento das atividades de estágio de graduação e pós-graduação da DPEMA.

Art. 2º. A Supervisão de Estágio responderá diretamente à Escola Superior quanto aos contratos de estágio e seletivos promovidos pela instituição.

Art. 3º. Será atribuição do(a) Diretor(a) da Escola Superior:

I - Propor e assinar Termos de Cooperação com as instituições de ensino conveniadas com a DPEMA;

II - Assinar os Termos de Compromisso de Estágio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 18 de fevereiro de 2021.



Alberto Pessoa Bastos

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão